

PORTARIA N.º 16.938, DE 01/10/2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida no Memorando n.º 0511/2020 – RCT/FÉRIAS-GRH, a saber:

- **SANDRA DE ANDRADE – MATRÍCULA 32357**

**PERÍODO AQUISITIVO: 13/08/2019 A 12/08/2020**

**PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/04/2020 A 30/04/2020 (PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE INTERRUPÇÃO N.º 16.903/2020)**

**GOZO EM: 01/10/2020 A 05/10/2020 (05 DIAS)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal